



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0007101/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de recarga de gás de cozinha P13 e P45, para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **POSTO RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.470.231/0002-51, Insc. Est. Nº 19.600.69-29, com endereço na Rua Abdias Neves, 1632 – Centro, Piracuruca-PI, representada por seu representante legal o Sr. Gerson Ramos de Melo, brasileiro, portador do CPF 393.855.153-49 e RG 1.094.312 SSP-PI, pelo valor global de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 24 de julho de 2023.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde



Id:167C38E1795FF6F6

Id:1252687860C1F752



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

PORTARIA Nº 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 085/2023, cujo o objeto é Contratação de show artístico da Banda Pebinha Diferenciado para realização do show artístico em comemoração dos Festejos da Comunidade Jacaré, a ser realizado no dia 14 de julho de 2023.

- I. Gestor de Contrato:
CICERO AUGUSTO PIMENTEL
CPF nº 013.188.853-28
- II. Fiscal de Contrato:
MAURÍCIO STÊNIO CARVALHO
CPF nº 035.126.873-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 11 de julho de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF23000337F5BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

PORTARIA Nº 126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 126/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Controlados, Material Hospitalar).

- I. Gestor de Contrato:
ANDRADE JOSÉ LOPES DE SOUSA E SILVA
CPF nº 014.437.623-77
- II. Fiscal de Contrato:
JACKELINE SYNARA ALVES BALDOINO BARROS
CPF nº 013.133.423-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 19 de junho de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0007107/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2023, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de recarga de gás de cozinha P13, para atender as necessidades do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **POSTO RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.470.231/0002-51, Insc. Est. Nº 19.600.69-29, com endereço na Rua Abdias Neves, 1632 - Centro, Piracuruca-PI, representada por seu representante legal o Sr. Gerson Ramos de Melo, brasileiro, portador do CPF 393.855.153-49 e RG 1.094.312 SSP-PI, pelo valor global de R\$ 19.380,00 (dezanove mil trezentos e oitenta reais) determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 24 de julho de 2023.

Oziel da Silva Celestino
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:0E28980F4823F755

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0007101/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa, para o fornecimento dos serviços de recarga de gás de cozinha P13 e P45, para atender a necessidade da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, conforme descrito na proposta da contratada, tendo como contratada a empresa: **POSTO RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.470.231/0002-51, Insc. Est. Nº 19.600.69-29, com endereço na Rua Abdias Neves, 1632 - Centro, Piracuruca-PI, representada por seu representante legal o Sr. Gerson Ramos de Melo, brasileiro, portador do CPF 393.855.153-49 e RG 1.094.312 SSP-PI, pelo valor global de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 24 de julho de 2023.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde